Cámara Mun. de Mai. Deodoro-AL.
RECEBIDO EMOSEIO 1. 2024

Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07 108 2024

Presidente

Estado de Alagoas CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

INDICAÇÃO Nº 090/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: OFICIALIZAR O NOME DAS RUAS E PADRONIZAR NUMERAÇÃO DAS RUAS NO POVOADO MASSAGUEIRA.

JUSTIFICATIVA: Nosso povoado está crescendo desordenadamente, fazendo com o que os serviços de entrega, correios, dentre outros, sejam prejudicados por não se ter uma padronização numéricas nos imóveis da região. Com a padronização dos números e ruas, a população de Massagueira terá um serviço mais ágil por partes de seus prestadores.

Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2024.

Gilberto Medeiros da Silva (Betinho da Barra Nova)

Vereador